

FL. 11

PODER JUDICIÁRIO
12 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE ANANINÓPOLIS
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: <u>000060-25.2016.5.08.0111</u>	Valor do débito: <u>R\$ 1.405,80</u>
Exequente: <u>FRANCISCO BENTES BARBOSA</u>	
Executado: <u>SUPER PRATICO ALIMENTOS, IND. COM LTDA</u>	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 - UMA LAVADORA DE LOUPA DA MARCA BRASTEMP USADA FUNCIONANDO, CAPACIDADE DE 11 Kg, MODELO ACTIVE BWL 11A, A QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Fotos em anexo.
01 - UMA LAVADORA SECADORA DE LOUPAS DA MARCA BRASTEMP, USADA FUNCIONANDO, CAPACIDADE DE 10 Kg, MODELO ACTIVE, CONFORME FOTOS EM ANEXO, A QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:

Nome: JOSÉ MARIA DA PEREIRA
 Completo: RUA PEDRO MESQUITA, 444, MARIZADA-PA
 Endereço: Residencial:
 Cargo/ou: SÓCIO
 Função: CPF: 071.940.602-44 RG: 3182899

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(Local e data) MARIZADA, 04/07/19

Ciente da penhora e avaliação inclusive no prazo de cinco dias para opor embargos.

Alexandre Rabelo Mendes
 Oficial de Justiça

[Assinatura]
 Fiel depositário